



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

Rua Corumbá, nº500 - Centro

CEP: 79370-000 - Ladário-MS

(67) 3226- 2034 – educacao@ladario.ms.gov.br

Ofício n°22/2023/SMEL/PML

Ladário-MS, 03 de julho de 2023.

A Vossa Excelência

Denilson Marcio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 019/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Viemos por meio deste em resposta ao **Requerimento n° 019/2023, de autoria do vereador João Brito**, onde requisita as informações a respeito do transporte de alunos da Escola Reino do Amor-APAE que está interrompido a dois meses, solicito prazo de retorno do mesmo.

Informamos que o município de Ladário – MS, através da Secretaria Municipal de Educação realiza o transporte de alguns munícipes ladarenses até a APAE, no entanto esclarecemos que esses munícipes não fazem parte da rede municipal de ensino, ou seja, não há obrigação por parte desta secretaria em fornecer tal meio de locomoção. A Prefeitura Municipal de Ladário – MS, possui termo de colaboração vigente, onde tal termo faz referencia apenas ao repasse mensal a esta instituição a fim de conceder suporte pedagógico.

Informamos que caso a família não possua condições de encaminhar seus filhos a instituição APAE, os mesmos devem procurar mecanismos sociais que possibilitem tal aporte. No mais informamos que o processo para manutenção se encontra em fase inicial e assim que o mesmo estiver vigente iremos providenciar o retorno da rota.

Atenciosamente,

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 697/2018